



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001718-36.2015.5.02.0316**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/09/2015

Valor da causa: \$211,458.14

Partes:

RECLAMANTE: PAULO MACHADO DE CARVALHO

ADVOGADO: LUCIANA ALVARES DA COSTA

RECLAMADO: GENOVA INDUSTRIA METALURGICA LTDA

ADVOGADO: FLODOBERTO FAGUNDES MOIA

ADVOGADO: ELAINE DUARTE FAGUNDES MOIA

RECLAMADO: CALINOX MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME

ADVOGADO: FLODOBERTO FAGUNDES MOIA

ADVOGADO: ELAINE DUARTE FAGUNDES MOIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 1001718-36.2015.5.02.0316

RECLAMANTE: PAULO MACHADO DE CARVALHO

RECLAMADO: GENOVA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CALINOX MONTAGENS E
INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 69d3b11

Destinatário: GENOVA INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Genova penhora 1001718-36.2015.5.02.0316

ID 69d3b11

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 de junho, do ano de dois mil e vinte, à Rua Alexânia 993 atual 439, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP 07232-010, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, passado a favor de Paulo Machado de Carvalho, contra Genova Indústria Metalúrgica Ltda, para pagamento da importância de R\$ 18.375,04 atualizado até 28.01.2020 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: um caminhão marca Ford, modelo Cargo 815, cor prata, ano/modelo 2002/2002, Chassi 9BFV2UHG92BB15270, placas DGE4191, Guarulhos/SP, RENAVAM 00781946980, em bom estado de conservação e em uso, razão pela qual é avaliado em R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



Assinado eletronicamente por: CARLOS GAEDE HIRAKAWA - 02/06/2020 14:40:36 - b3156b3
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060214351535500000178114645>
Número do processo: 1001718-36.2015.5.02.0316
Número do documento: 20060214351535500000178114645

CARLOS G. HIRAKAWA

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos 02.06.2020

CARLOS G. HIRAKAWA

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto supra, depois de realizado a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito em mãos de Eduardo Albuquerque, o qual se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da MM. Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

RG 18.838.757-SSP/SP

CPF 184.837.308-20



Assinado eletronicamente por: CARLOS GAEDE HIRAKAWA - 02/06/2020 14:40:36 - b3156b3
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060214351535500000178114645>
Número do processo: 1001718-36.2015.5.02.0316
Número do documento: 20060214351535500000178114645

25/03/1973 Guarulhos/SP

Gerente Administrativo

CARLOS G. HIRAKAWA

Oficial de Justiça Avaliador

(a)Eduardo Albuquerque

CERTIDÃO

Certifico, eu, Oficial de Justiça Avaliador que em 29 de maio de 2020, consultei o banco de dados de bens arrematados em leilão e nada consta quanto aos bens penhorados. Certifico, ainda, que foram realizadas pesquisas de débitos sobre o veículo penhorados junto ao DETRAN /SP conforme anexo, com débitos sobre o veículo placas DGE4191 de R\$ 2741,38 IPVA e R\$ 7816,03 multas conforme demonstrativo obtido em 2 de JUNHO de 2020. O referido é verdade e dou fé.

CARLOS G. HIRAKAWA

Oficial de Justiça Avaliador

GUARULHOS/SP, 02 de junho de 2020

CARLOS GAEDE HIRAKAWA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CARLOS GAEDE HIRAKAWA - 02/06/2020 14:40:36 - b3156b3
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060214351535500000178114645>
Número do processo: 1001718-36.2015.5.02.0316
Número do documento: 20060214351535500000178114645

